



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 1.782 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“INSTITUI A CAMPANHA DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SILENCIOSOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS ARTEFATOS COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Adriano da Conceição”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica permitido o incentivo para a utilização da queima e soltura de fogos de artifício silencioso no município de Cajamar.

Parágrafo único: O incentivo poderá ser feito através de campanhas de conscientização pelo Poder Público, como também com a obrigatoriedade da aplicação de placas informativas na entrada de todos os estabelecimento que comercializam esse tipo de material, com os dizeres de alerta: Fogos silenciosos evitam a perturbação animal, de pessoas idosas, crianças de colo, portadores de deficiência e autismo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Diretoria Técnica Legislativa

Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 6.116 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO “LAMARTINE DE PAULA LIMA”, À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE PERUS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.626/19, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando o requerimento protocolizado através do Processo Administrativo nº. 6.626/19 pela IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE PERUS, inscrita no CNPJ sob nº. 63.098.552/0001-02, estabelecida na Rua José Domiciano de Lima nº 22 – Distrito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Página | 2

Polvilho – Cajamar - São Paulo/SP, representada pelo senhor DEOMARIO OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, representante político, portador do RG nº 30.869.496, domiciliado no endereço supra, que pleiteia a “Autorização de Uso” do GINÁSIO POLIESPORTIVO “LAMARTINE DE PAULA LIMA”, destinado à realização do Evento denominado “PRÉ CONGRESSO REGIONAL DE JOVENS (PRÉ-UMADEMP)”, que realizar-se-á nos dias 18 e 19 de outubro de 2019, no horário das 19h00 às 22h30m;

Considerando que a referida igreja pleiteia a realização do Evento denominado às suas custas e responsabilidade, no bem de propriedade da Administração Pública Municipal;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 6.626/19, especialmente a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos e o Parecer Jurídico nº 1.341/19 da Secretaria Municipal de Justiça;

Considerando o que dispõe o inciso XIII, do artigo 86 e §3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando por fim, que o bem público a ser utilizado para a realização do evento classifica-se em dominical, e dessa forma pode se privar de qualquer destinação, prontos para ser utilizados, alienados ou, ainda, ter seu uso trespassado a quem por eles se interesse.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso do bem dominical denominado GINÁSIO POLIESPORTIVO “LAMARTINE DE PAULA LIMA”, pela IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE PERUS, inscrita no CNPJ sob nº. 63.098.552/0001-02, estabelecida na Rua José Domiciano de Lima nº 22 – Distrito do Polvilho – Cajamar - São Paulo/SP, para a realização do Evento denominado “PRÉ CONGRESSO REGIONAL DE JOVENS (PRÉ-UMADEMP)”, que realizar-se-á nos dias 18 e 19 de outubro de 2019, no horário das 19h00 as 22h30m.

Parágrafo único - A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE PERUS, ora autorizada, poderá realizar as modificações necessárias à realização do referido evento, inclusive, com fixação de materiais publicitários, ressalvadas aquelas que modifiquem as características do mesmo, ou que causem dano material.

Art. 2º As obrigações e responsabilidades IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE PERUS deverão ser lavradas em “Termo de Autorização de Uso”, na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da autorização de uso a que dispõe o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.505, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Ficam designados os servidores públicos: RODRIGO SARTORI MENDES, Auxiliar Administrativo, inscrito no R.E. nº 11.825, ALEXANDRE NATIVIDADE MAZZEI BELIZÁRIO, Procurador Jurídico, inscrito no R.E. nº 13.635 e CLARICE WIEDENHOFER, Auxiliar Administrativa, inscrita no R.E. nº 10.134, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO REVISORA a fim de rever a demissão do senhor EDMILSON ANANIAS DE MELO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.590.849-3, ocorrida nos autos do Processo Administrativo nº 10.195/12.

PORTARIA Nº 2.506, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Página | 3

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI - R.E. nº 11.275, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.634.500-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 21 de outubro de 2019 e término em 19 de novembro de 2019, devendo ao servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.507, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora APARECIDA RAMALHO LEITE - R.E. nº 7.141, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.585-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 21 de outubro de 2019 e término em 19 de dezembro de 2019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.508, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.844/17, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora VANUSA MARRACE DE OLIVEIRA BARROS – RE 7.107, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.924.712, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 12/09/2018 a 11/10/2018;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020”.

PORTARIA Nº 2.509, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica revogada a Portaria nº 2.472, de 11 de outubro de 2019, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2.510, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção” a fim de acompanhar os trabalhos referentes à contratação de empresa que realizará o gerenciamento do Hospital Municipal “Enfº Antônio Policarpo de Oliveira”, nos termos do Processo Administrativo nº 10.953/19.

Ficam nomeados para comporem a “Comissão Especial de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I -Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho
Diretoria de Licitações, Contratos e Logísticas

II -Antônio Carlos Ribeiro
Diretor de Gestão em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

III -Flavia Tenório Lopes
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

IV -Renata Zago Manzatto
Agente Administrativa – Secretaria Municipal de Saúde

V -Tatiane Aparecida Campos Vilar
Diretora de Planejamento e Gestão do SUS - Secretaria Municipal de Saúde

VI -Michel Rodrigues Cristo de Moraes
Gerente de Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde

VII -Manoel Gomes de Sousa
Representante da Sociedade Civil Organizada e membro do Conselho Municipal de Saúde – representatividade Usuários do SUS

Parágrafo único: Presidirá a Comissão Especial de Seleção o servidor público senhor Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Página | 4

PORTARIA Nº 2.511, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica alterada a composição da “Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor”, de que trata a Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2019 alterada pela Portaria nº 1.862, de 01 de julho de 2019.

Parágrafo único: Em razão do disposto no caput deste artigo, fica alterada a redação do artigo 3º da Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2019 alterada pela Portaria nº 1.862, de 01 de julho de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º Ficam nomeados, nos termos do §1º do artigo 65 do Decreto nº 5.624/17, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor, os servidores públicos, a seguir relacionados:

I - Rosângela Jesus Batista – RE 7537

II - Rita de Cássia Alves Augusto – RE 8.800

III - Jeanice de Azevedo Aguiar – RE 4.101

IV - Diones Ferreira da Silva – RE 17.581”

PORTARIA Nº 2.512, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica instituída a “Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos nº 10/2019 e 11/2019 oriundos do Pregão Presencial nº 05/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 1.965/19.

Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - Elaine Cristina Dias da Silva – RE 10.085

II - Juliana Bonaldo dos Santos – RE 17.586

III - Niedson Silva de Souza Filho – RE 17.538

PORTARIA Nº 2.513, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Fica designado o servidor público DIONES FERREIRA DA SILVA - R.E.17.581, portador da Cédula de Identidade R. G. nº 40.403.841-4, para exercer as funções de Gestor dos Contratos Administrativos nº 10/2019 e 11/2019.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICAS.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 10.953/2019 - CHAMADA PÚBLICA nº 05/2019

OBJETO: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, nos termos da Lei Municipal 1.186/2005, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA – HMEAPO DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto neste EDITAL.

CRENCIAMENTO: de 21/10/2019 até 21/11/2019 das 08h30min as 16h30min - Setor de Protocolo.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Data da Abertura: 22/11/2019 as 09h00min

Edital disponível a partir do dia 19/10/2019 no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 17 de outubro de 2019

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699